PORTARIA Nº 58, DE 30 DE ABRIL

EXONERA GIRLENE OLIVEIRA GONÇALVES NASCIMENTO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG).

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. A Lei Municipal Complementar 186 de 22 de abril de 2025 que "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do poder legislativo e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GIRLENE OLIVEIRA GONÇALVES NASCIMENTO**, do cargo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo (DALEG nível 02).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 69/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 30 de abril de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.04.30 15:19:54 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA